



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, situado à Av. Miguel Castro, nº. 1355 - Bairro: Nossa Senhora do Nazaré - Natal (RN) representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. Roberto Magnus Duarte Sales brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 107.884 SSP/RN e CPF/MF nº 140.653.204-53 e seu superintendente adjunto Sr. Ivo Barreto de Medeiros, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 70.839 SSP/RN e CPF/MF nº 010.878.864-49, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.464.845/0001-63, situada a Rodovia BR 101, km 127 Distrito Industrial, São José do Mipibu/RN, CEP 59.192-000, representada pelo Sr. Lailton Guilherme da Silva, portador da cédula de identidade: 2.201.949 ITEP/RN, CPF: 059.835.804-85, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante alterações a Cláusula Oitava – Garantia e Assistência Técnica, Item 8.1, passando a prevalecer o seguinte:

8.1 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2020 pactuadas e não alteradas.

O Aditivo do contrato nº 010/2020 obedece ao seguinte fundamento legal: Art. 65, Inciso I, Alínea

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540. Centro. Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

"a" da Lei 8.666/93.

Este aditivo contratual entra em vigor na data da publicação do seu extrato no DOU e perdurará até o término do prazo de garantia dos equipamentos licitados.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2021.

Pela Contratante

Elton Ribeiro da Silva

Pela Contratada

Pela Contratante

Testemunhas

CPF: _____

Elvio Dias de Farias

CPF: 393.332.618-71

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br